



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 521 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

DESIGNA O SERVIDOR VAGNER BRASIL LOPES PARA  
FISCAL DE CONTRATO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais designa o servidor VAGNER BRASIL LOPES, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa MARCELO FERNANDES MORAIS, empresa inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, que tem por objeto a contratação do serviço de sonorização para desfile dos cavalarianos no dia 20 de setembro às 10h, com as seguintes especificações mínimas: 07 caixas de som; 02 microfones sem fio; 01 mesa de som; 02 potências; 01 crossover; 01 equalizador, conforme MI eletrônico nº 3.380/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de setembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Gallaberry  
Prefeito